



EDITAL

7.ª Sessão Extraordinária de 20/11/2020

ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA: -----

Faz público que na sua 7.ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 20 de novembro, foram votados os seguintes pontos: -----

- Tributação do Património: Imposto Municipal sobre Imóveis. Fixação das taxas da coleta de IMI do exercício a liquidar em 2021. (alínea c) e d) nº1 do artigo 25 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro) - foi **aprovado por maioria** com dezassete abstenções: quinze da coligação Um Novo Começo e duas do BE.

- Lançamento da Derrama, no ano de 2021, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) relativa ao rendimento gerado em 2020, na área geográfica do Município da Maia. (alínea c) e d) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) - foi **aprovado por maioria** com treze votos contra da Coligação Novo Começo e 6 abstenções: duas da CDU, duas do BE, dos presidentes da junta de freguesia de Milheirós e Águas Santas.

- Taxa Municipal dos direitos de passagem. Fixação do percentual a aplicar no ano de 2021. (alínea c) e d) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) - foi **aprovado por unanimidade**. Fez declaração de voto o senhor deputado Sá Pimenta.

- Isenções e Reduções a aplicar no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e outras receitas municipais. Isenção de Taxa complementar pela manutenção de infraestruturas urbanísticas e Redução de 50% da Taxa Municipal de Urbanização – TMU. (alínea g) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) - foi **aprovado por maioria** com duas abstenções da CDU.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL



- Fixação da participação variável no IRS relativa aos rendimentos gerados no exercício de 2021 pelos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do Município da Maia. (alínea c) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)
- foi **aprovado por maioria** com treze votos contra da Coligação Novo Começo e quatro abstenções: duas do BE e dos presidentes da junta de freguesia de Milheirós e Águas Santas.

- Postura de trânsito na Rua de Quintã e arruamentos envolventes, freguesia do Castelo da Maia. (alínea g) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) – foi **aprovado por unanimidade**.

- Postura de trânsito na Via Diagonal e Rua Idalina Santos Quelhas, freguesia de Castelo da Maia. (alínea g) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) – foi **aprovado por unanimidade**.

- Postura de trânsito na Rua de Currais, freguesia da Cidade da Maia. (alínea g) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) - foi **aprovado por unanimidade**.

- Postura de trânsito na Rua Dona Mimosa dos Santos, freguesia de Nogueira e Silva Escura. (alínea g) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) – foi **aprovado por unanimidade**.

- Postura de trânsito na Travessa da Estação, freguesia Cidade da Maia. (alínea c) e d) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) – foi **aprovado por unanimidade**.

- Regulamento do Orçamento Participativo Jovem da Maia. (alínea g) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) - foi **aprovado por maioria** com dois votos contra da CDU.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Mais informa que foi dado conhecimento:

- Fundação Conservatório de Musica da Maia – Relatório de Gestão referente ao 1º semestre de 2020 (alínea a) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013).

Maia, 20 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(António Gonçalves Bragança Fernandes)